



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Fls: Nº	08
Proc: Nº	2572/2021

PARECER

118/2021



Esta Comissão, reunida, após analisar a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº02/2021, de autoria dos vereadores, que dispõe sobre: "Altera o artigo 35 da Lei Orgânica do Município de Barueri", deliberou emitir **Parecer Favorável** ao mesmo por não haver óbice de ordem constitucional e sua redação em nada contrariar a técnica legislativa.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 22 de novembro de 2021


Wilson Zufa Junior
Presidente


Tania Cristina Gianeli
Vice-Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Anexar ao Projeto de Origem.
Em 23/11/2021
Presidente

Levi Gonçalves de Oliveira Neto
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

22-NOV-2021 10:44 003549 1/2

